

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta casa, propõem a seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO A PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL 287**

Tendo em vista a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição na Câmara dos Deputados, com objetivo de alterar os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, que dispõem sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências, pretende-se com a presente moção manifestar a contrariedade da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul a aprovação da proposta.

Considerando que homens e mulheres brasileiros terão de trabalhar por muito mais tempo para conseguir a aposentadoria, pois a PEC apresentada, exige que o trabalhador, seja homem ou mulher, contribua durante ao menos 25 anos com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e tenha uma idade mínima de 65 anos de idade para ter acesso ao benefício parcial, modificando as regras atuais, onde o trabalhador pode escolher entre a aposentadoria por idade, com limites de 65 anos para homens e 60 para mulheres, ou por tempo de contribuição, fixados em 35 e 30 anos, respectivamente.

Neste novo modelo, o trabalhador não terá direito à aposentadoria integral mesmo que contribua por 25 anos. Para ter acesso ao benefício integral da aposentadoria, o trabalhador terá de encarar, segundo a nova proposta, no mínimo 49 anos de trabalho formal e cominar com a idade mínima estabelecida.

A proposta representa o fim do tratamento diferenciado de quem é diferente, como é o caso das mulheres e das populações rurais.

Os agricultores e agricultoras familiares para acessarem qualquer benefício a que tenham direito, terão que, individualmente, comprovar a contribuição mensal, na quantidade de meses que a carência de cada benefício exigir. Isso significará a exclusão de mais da metade da agricultura familiar dos benefícios previdenciários.

Segundo a proposta, esta regra passa a valer para homens que têm menos de 50 anos e para as mulheres com idade inferior a 45 anos ou seja um homem com 49 anos e 11 meses seria obrigado a trabalhar até os 65 anos para ter acesso à aposentadoria, enquanto outro com pouco mais de 50 anos seria incluído em uma regra de transição e permaneceria na ativa por 50% do tempo restante ao que faltava para se aposentar.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro atingiu os 75,5 anos no ano de 2016. Praticamente igualando o tempo de vida ao de contribuição, desvalorizando os anos de trabalho e a mão de obra dedicada ao país.

Quanto ao que se fala em relação ao déficit da Previdência, este deve ser combatido com medidas contra a corrupção e a sonegação de impostos, e não às custas do suor e sacrifício do povo.

Considerando, enfim, que repudiamos todas as formas de redução dos direitos do povo trabalhador deste país.

ISTO POSTO,

REQUER:

À Mesa, após os trâmites regimentais, sirva-se enviar cópia da presente Moção de Repúdio aos Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Sul .

Certos de estarmos ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

Ubirajara da Silva Marques – PP

Milton Irineu Weiler - PMDB

Leandro Olbermann – PSDB

Sergio Luis Backes - PSDB

Adriano Antônio Schneider- PSDB

Anastacia Maria Schuster Zart - PT

Gustavo Richter – PDT

João Celso Führ – PDT

Jair Guerino Klein- PP